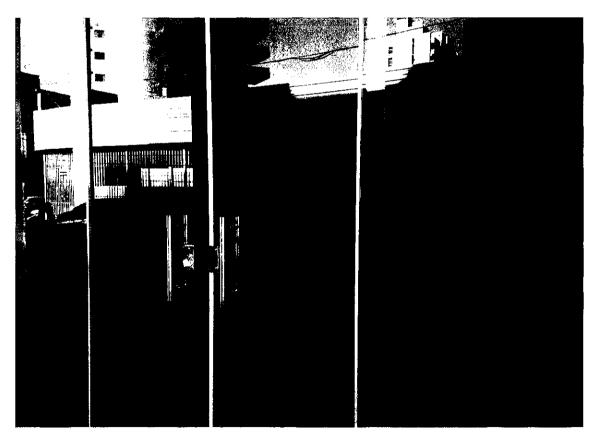
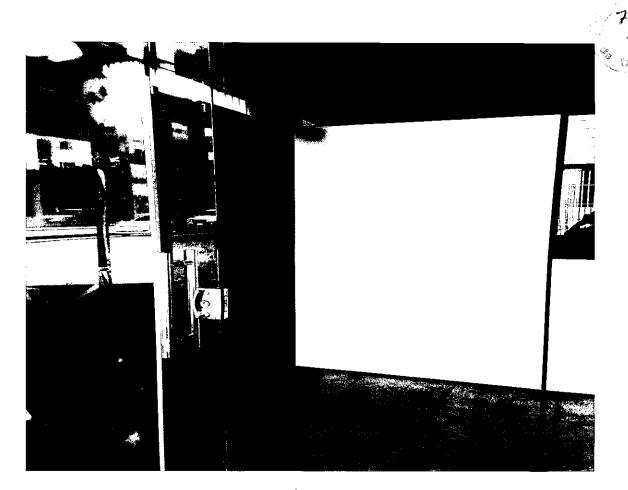
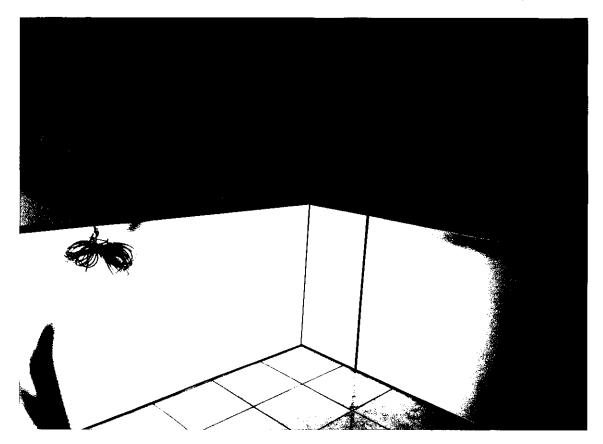


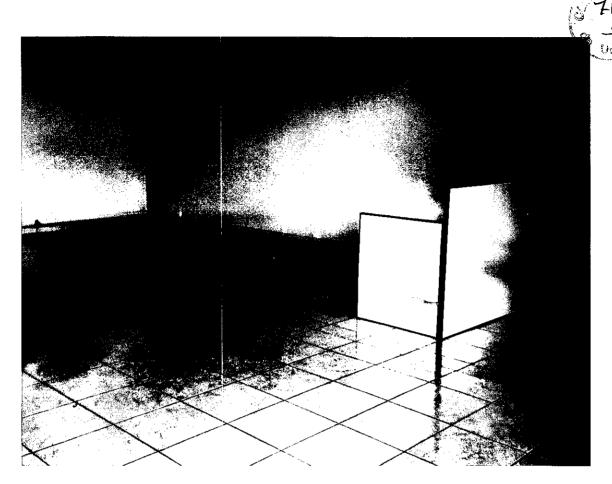
FOTOS TIRADAS NO DIA 19/08/2015 DO IMÓVEL LOCADO PELA PREFEITURA DE UNAÍ SITUADO NA RUA CALIXTO MARTINS DE MELO ESQUINA COM A RUA CANABRAVA, CENTRO.





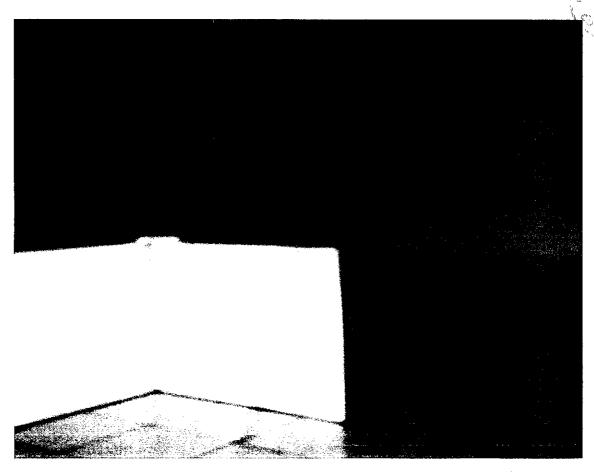
FOTOS TIRADAS NO DIA 19/08/2015 DO IMÓVEL LOCADO PELA PREFEITURA DE UNAÍ SITUADO NA RUA CALIXTO MARTINS DE MELO ESQUINA COM A RUA CANABRAVA, CENTRO.





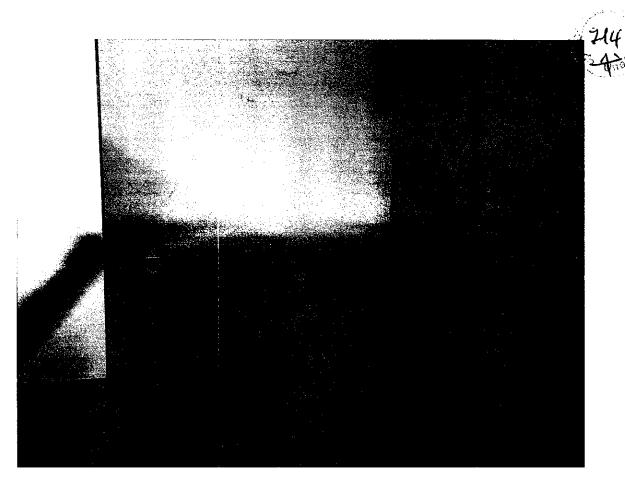
FOTOS TIRADAS NO DIA 19/08/2015 DO IMÓVEL LOCADO PELA PREFEITURA DE UNAÍ SITUADO NA RUA CALIXTO MARTINS DE MELO ESQUINA COM A RUA CANABRAVA, CENTRO.



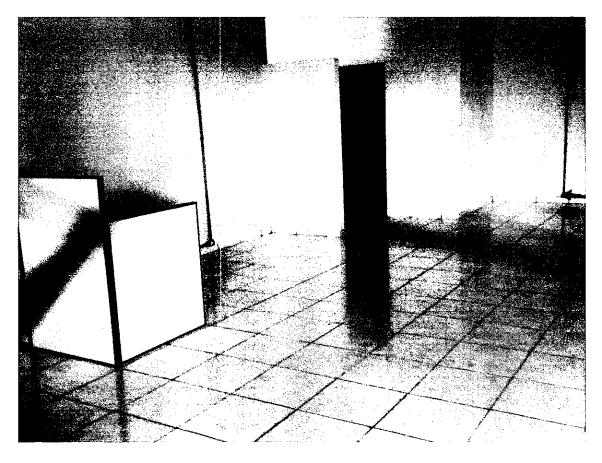


FOTOS TIRADAS NO DIA 19/08/2015 DO IMÓVEL LOCADO PELA PREFEITURA DE UNAÍ SITUADO NA RUA CALIXTO MARTINS DE MELO ESQUINA COM A RUA CANABRAVA, CENTRO.

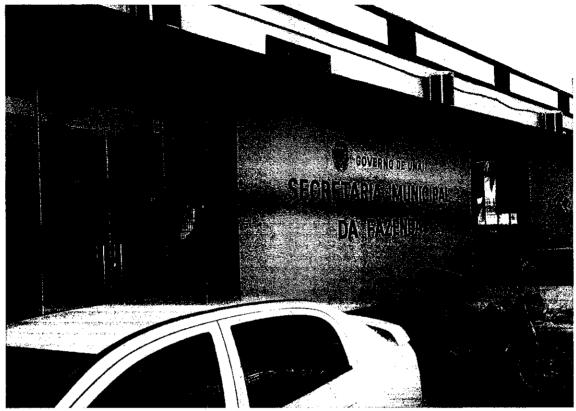




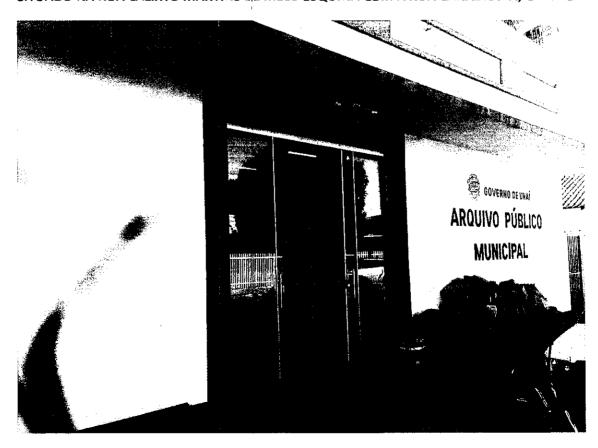
FOTOS TIRADAS NO DIA 19/08/2015 DO IMÓVEL LOCADO PELA PREFEITURA DE UNAÍ SITUADO NA RUA CALIXTO MARTINS DE MELO ESQUINA COM A RUA CANABRAVA, CENTRO.







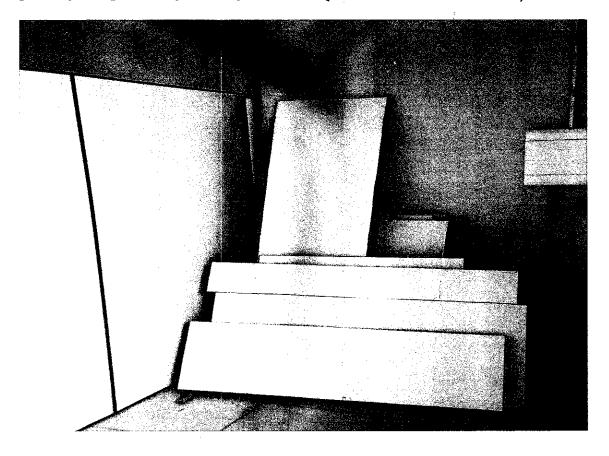
FOTOS TIRADAS NO DIA 19/08/2015 DO IMÓVEL LOCADO PELA PREFEITURA DE UNAÍ SITUADO NA RUA CALIXTO MARTINS DE MELO ESQUINA COM A RUA CANABRAVA, CENTRO.







FOTOS TIRADAS NO DIA 19/08/2015 DO IMÓVEL LOCADO PELA PREFEITURA DE UNAÍ SITUADO NA RUA CALIXTO MARTINS DE MELO ESQUINA COM A RUA CANABRAVA, CENTRO.





Estado de Minas Gerais Comarca de Unaí Município de Unaí

Rodrigo Giurizatto Martins

0257-E Av. José Luiz Adjuto, nº 378 - Centro - Fone: (38) 3676-3016 - Telefax: (38) 3676-1380 - CEP: 38.610-000 - Unaí - MG CNPJ 20 206 140/0001-28 151

E-mail; segundo.oficio@nol.com.br

Prot.:

Fls. Nº.

0244/15

ATA NOTARIAL

SAIBAM quantos esta pública Ata Notarial virem que, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (23/03/2015), nesta cidade e Comarca de Unaí, Estado de Minas Gerais, às 14:20h, na Rua Canabrava, esquina com a Rua Calixto Martins de Melo, onde fui a chamado do requerente, CASSIO FRUTUOSO DA SILVA, Cédula de Identidade 1.938.513 SSP/DF, CPF-967.042.176-49, brasileiro, solteiro, servidor público, residente e domiciliado na Rua Domingos Pinto Brochado, nº 769, bairro Cachoeira, Unaí-MG. Parte que se identificou ser a própria de que trato, conforme documentação apresentada, assim-reconhecido por mim Tubelião, do que dou fé. Então, o requerente solicitou a mim, Tabelião, para que no exercício da competência atribuída pelo artigo 7°, inciso III da Lei Federal nº 8.935/1994, presenciasse naquele endereço alguns fatos pelo qual passo a narrar: I) para tanto, me desloquei a tal endereço, qual seja, Rua Canabrava, esquina com a Rua Calixto Martins de Melo, onde pude verificar a existência de um imóvel, tipo galpão, onde haviam quatro salas comerciais, cada uma delas com acesso para a rua por meio de portas de vidro blindex transparente; nas salas, as paredes estavam pintadas de branco e o teto revestido com forro de PVC, enquanto que o galpão estava com as paredes externas pintadas de branco/creme com detalhes de moldura das portas, rodapés e marquise pintadas em uma cor semelhante ao terracota; II) na fachada do imóvel, como um todo, não existia qualquer identificação, quer seja de placas e/ou mesmo números que o identificasse; III) a sala situada à direita de quem se posta a frente do imóvel, isto é, na Rua Calixto Martins de Melo, estava com as portas abertas na ocasião e, ao adentrá-la, fui recebido por um homem que lá estava; em seu interior, existiam 10 (dez) estantes duplas de aço e 2 (duas) estantes de madeira, cujas prateleiras estavam ocupadas com caixas de papelão e de plástico, do tipo arquivo morto, bem como com alguns livros encadernados; na sala ainda havia uma mesa com cadeira, um computador desk top e uma impressora, um ventilador de torre e ainda 41 (quarenta e um) fardos fechados/lacrados, das mesmas caixas de arquivo morto para serem montadas; IV) as demais salas estavam com as portas trancadas e, não obstante tal fato, pude verificar, através do vidro, que estavam todas vazias, isto é, não existia absolutamente nada em seus interiores; V) verifiquei ainda que as duas salas situadas no meio da edificação estavam interligadas entre si por um corredor, localizado mais ao fundo, onde haviam 2 (duas) portas que supostamente seriam de banheiro e/ou lavabo; e VI) por fim. fotografei tal imóvel, bem como as salas, com o meu próprio aparelho de telefonia celular, fotos estas que imprimi e aqui ficaram arquivadas. Este é o rato ocorrido, do qual certifico e dou fé, lavrando esta Ata Notarial de Presença, que, após lida ao requerente a aceitou e aprovou, a qual segue assinada por mim e pela parte solicitante, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Eu, (a) Rodrigo Giurizatto Martins, Tabelião, lavrei, conferi, li em voz alta e encerro o presente ato, colhendo a assinatura. A CASSIO FRUTUOSO DA TRASLADADA EM SEGUIDA. CARTORIO DO 2º OFICIO

DE NOTAS RODEIGO GIURIZATTO MARTINS TABELIAO Av. José Luiz Adjuto Nº 1378 Tentro Unai - Minas Gerals

06756

Emolumentos do Ato

Emolumentos: R\$ 73,73, Taxa F. Judiciária: R\$ 24,57, Recivil: R\$ 4,42, Total do Ato: R\$ 102,72.

Arquivamento

Emolumentos: R\$ 13,59, Taxa F. Judiciária: R\$ 4,53, Recivil: R\$ 0,81, Total Arquivamento: R\$ 18,93.

Valor Total:

R\$ 121,65



Consulte validade do selo